CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2018.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), destinados a atender dotações não constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidas na Lei nº. 3.184 de 15 de agosto de 2018, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), destinadas a reforço de dotação constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001.00.000.0000.0.000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001.01.000.0000.0.000		**Legislativa**	
01.001.01.031.0001.0.000		**PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA**	
01.001.01.031.0001.2.001		**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**	
33.90.93.00.00	012	Indenizações e Restituições	6.000,00
TOTAL:.....			**6.000,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
33.90.36.00.00	006	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
TOTAL:.....			**6.000,00**

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 8263 Pág. C-12
Edição de 22 / 08 / 18